



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 264/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.794,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 264 /2023.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.794,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.794,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	21300.001	GABINETE DA SME	
Proj/Ativ:	2.21300.001.12.122.0005.2105	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.800,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

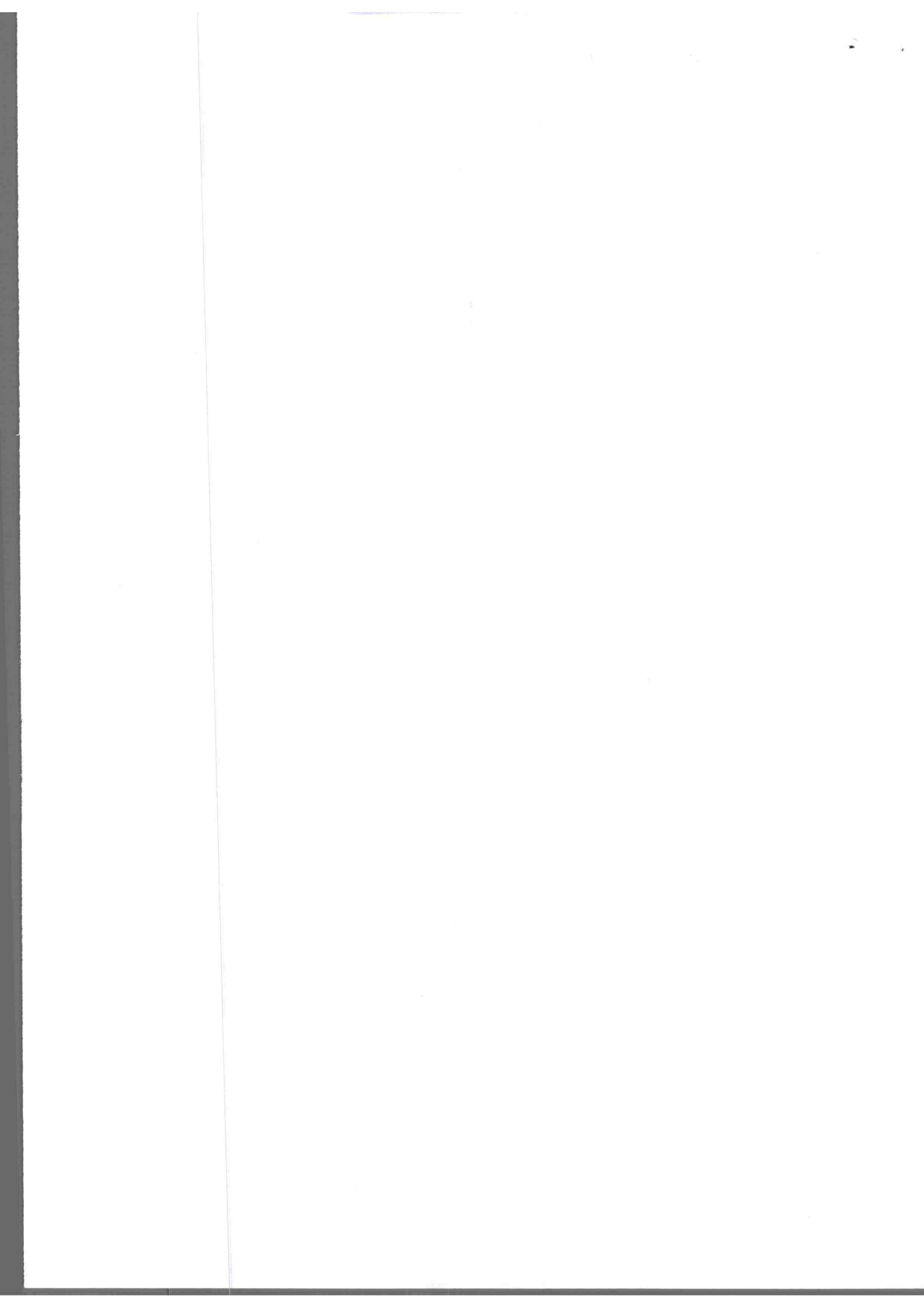
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.306.0005.2114	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Fonte:	1.550.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.994,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			240.794,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	21300.001	GABINETE DA SME	
Proj/Ativ:	2.21300.001.12.122.0005.2105	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800,00
	3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
Fonte:	1.550.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS	10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	21300.002	DEPTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	
Proj/Ativ:	2.21300.002.12.366.0005.2113	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Fonte:	1.550.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00

[Handwritten signatures]





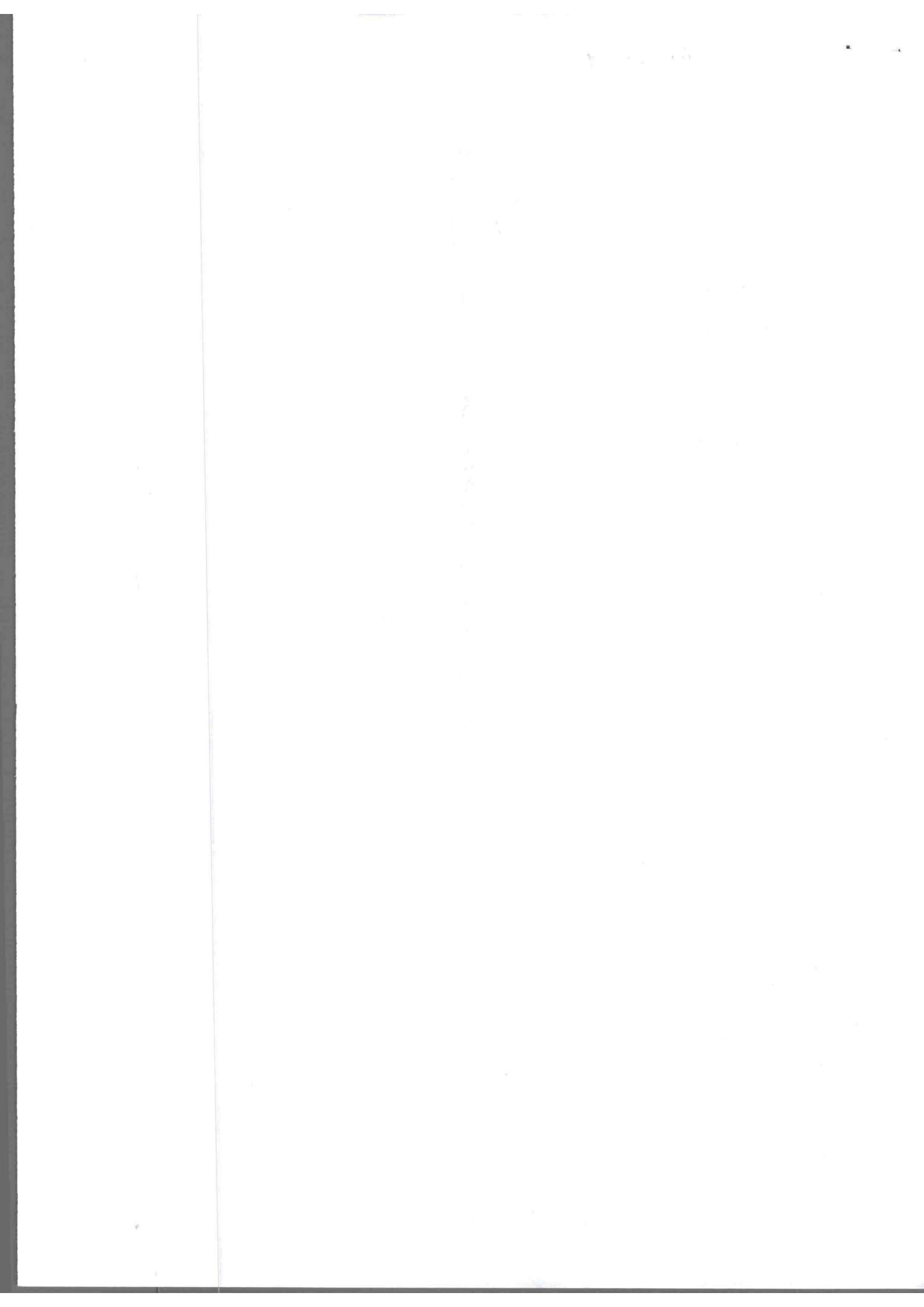
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	21300.002	DEPTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	
Proj/Ativ:	2.21300.002.12.367.0005.2211	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Fonte:	1.550.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	1.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.306.0005.2114	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Fonte:	1.550.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	2.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2116	TRANSPORTE ESCOLAR	
Fonte:	1.550.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	494,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	1.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Fonte:	1.550.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	81.500,00

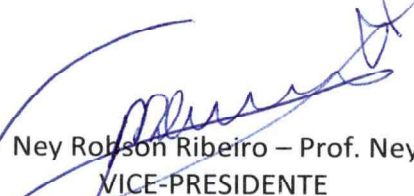
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.365.0005.2121	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Fonte:	1.550.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			240.794,00


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 03 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR